



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 130 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

EXONERA A PEDIDO DIRETOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, conforme protocolo nº 4945/2025 de 04/08/2025 a **Srta. MARCELLY MOREIRA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 134.163.066-86, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR a partir de 04 de agosto de 2025.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pequi, 04 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 04 / 08 / 2025
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi